



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO



Decreto Municipal nº 034/2021, de 15 de junho de 2021.

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL –
SUPLEMENTAR – ORIGINÁRIO DO
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2021.”**

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 3680/20 de 20 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 100.000,00 para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.02 – ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
04.02.12.361.0013.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....100.000,00

Art. 2º. Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 – ENSINO BÁSICO - FUNDEB
04.01.12.361.0013.2.012-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....20.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO
05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
05.01.13.392.0016.2.068-3.3.90.31.00.00.00.00 – Premiações Culturais.....40.000,00
05.01.13.392.0016.2.068-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....40.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 15 de junho de 2021.

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração